



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**LEI Nº 6.083**  
de 25 de junho de 2019.

*(Projeto de Lei de iniciativa do vereador José Fernandes de Oliveira Junior)*

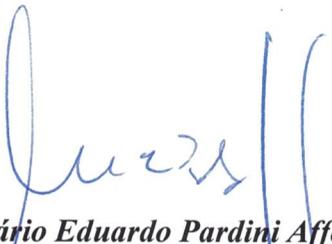
*"Denomina de 'Paulo Sergio Couto' a Rua '12' localizada no Loteamento Residencial Jardim Chácara dos Pinheiros".*

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “**PAULO SERGIO COUTO**” a Rua “12” localizada no Loteamento Residencial Jardim Chácara dos Pinheiros, com início na Rua Mariana Jaqueta Santos e término na Rua Rosa Maria de Camargo Bassetto no mesmo loteamento.

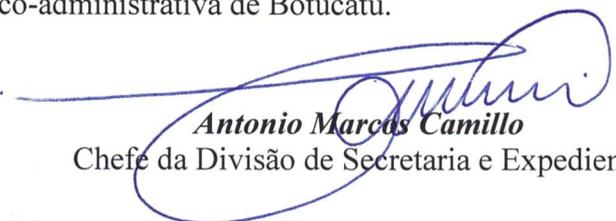
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 25 de junho de 2019.



**Mário Eduardo Pardini Affonseca**  
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 25 de junho de 2019 – 164º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.



**Antonio Marcos Camillo**  
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente